

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores da Secretaria a serem processados pelo sistema OBN do Banco do Brasil, conforme justificativa constante no Memo.47/2024-DEAD/SEGE.

AUTORIZO ao DEAD abertura de processo administrativo solicita a contratação com o Banco do Brasil.

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão